

DECRETO Nº 150/2005

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana
da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a dotação 02.06.01.12.122.0402.2.031.3390.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 221.

Art. 2º Os recursos para fazer face à suplementação aberta correrão por conta do excesso de arrecadação do exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 18 de outubro de 2005.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal